**DECRETO JUDICIÁRIO Nº. 232/2010**

**Institui e instala o Plantão Judiciário de Emergência.**

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 31 DE MAIO DE 2010.**

|  |
| --- |
|              A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**,** no uso de suas atribuições,                         CONSIDERANDO a paralisação dos servidores, ainda que parcial, e a necessidade de assegurar à população a manutenção do serviço público essencial prestado pelo Poder Judiciário;                        RESOLVE            Art. 1º Instituir e instalar, na Comarca de Salvador, o Plantão Judiciário de Emergência, com competência para conhecer e apreciar os casos processuais de urgência, enquanto perdurar a paralisação dos servidores, sem prejuízo das atividades cartorárias normais.            Art. 2º O plantão funcionará no prédio do Tribunal de Justiça, Centro Administrativo da Bahia, nas salas nº 216 e 218-Norte, nos dias úteis, no horário compreendido entre 8 e 18 horas.            Art. 3º Atuarão no Plantão Judiciário de Emergência os seguintes Juízes:ÁREA JURÍDICA:                               JUIZ DESIGNADO:Criminal........................................... Bel.Wolney de Azevedo Perrucho Júnior;Cível................................................   Bel. Márcio Reinaldo Miranda Braga;Fazenda Pública – Tributário..........   Belª. Mariana Varjão Alves Evangelista;Fazenda Pública – Administrativo..   Belª. Lisbete Maria Teixeira A. Cézar Santos;Família............................................   Belª. Rosa Ferreira de Castro; eJuizados Especiais........................... Bel. Rosalvo Augusto Vieira da Silva.Art. 4º Designar a servidora ÂNGELA ANTONIA MATOS REBOUÇAS SOUZA, subescrivã, cadastro 215025-5, secretária do Plantão Judiciário de Emergência.            Art. 5º Os feitos recebidos pelo Plantão Judiciário de Emergência serão redistribuídos, uma vez normalizada a prestação dos serviços jurisdicionais.Art. 6º Este Decreto entrará em vigor da data da sua publicação.            GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**,** em 28 de maio de 2010.Desª. TELMA BRITTO**Presidente** |